DECRETO Nº 1.405 DE 09 DE AGOSTO DE 1983.

Publicado no Diário Oficial nº 381, do dia 17 de agosto de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Cadastro nº 01.256, para viajar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo de Rondônia, no período de 11/08 a 17/08/73.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador